

DOU
Diário Oficial da União
13.set.22



19	Seleção, contratação, capacitação e administração de 170 brigadistas no Estado do Tocantins.	Supes-TO
20	Contratação de 141 Agentes de Manejo Integrado do Fogo para o Prevfogo Sede e Estados	Prevfogo ; Supes: RO,GO,MA,MS,MT,RR e TO
21	Coordenação do Ciman Nacional, conforme Decreto Presidencial nº 8.914/2016	Prevfogo
22	Realizar o combate a incêndios florestais nas áreas federais prioritárias	Prevfogo
23	Monitoramento de queimadas e incêndios florestais: estatísticas, boletins diários automatizados para a Amazônia e Cerrado, boletins meteorológicos, Sisfogo (Painel de monitoramento de focos de calor, início do cadastramento do ROI-Registro de Ocorrência de Incêndios)	Prevfogo
24	Realização de capacitações para servidores, instituições parceiras e sociedade sobre a temática dos incêndios florestais.	Prevfogo
26	Ampliação do Manejo Integrado do Fogo nas Áreas Federais Prioritárias	Prevfogo
27	Execução do Plano de Educação Ambiental do Prevfogo	Prevfogo
28	Realizar Operações Apoena	Prevfogo
29	Articulação e execução de cooperações técnicas nacionais: Senar, Cruz Vermelha Brasileira, Funai, Inkra, Inpe, ICMBio, Lasa/UFRJ, Consórcio Brasil Central	Prevfogo
30	Articulação e execução de cooperações técnicas internacionais: International Liaison Committee - ILC, Rede Regional de Incêndios Florestais da América do Sul, Amazônia sem Fogo, Acordo Marco OTCA, Serviço Florestal dos Estados Unidos	Prevfogo
31	Participação no Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal	Prevfogo
32	Acompanhamento e apoio de projetos de pesquisa relacionados ao Manejo Integrado do Fogo	Prevfogo
33	Acompanhamento da publicação da Política Nacional de Incêndios Florestais conforme determina o artigo 40 do novo Código Florestal e a Portaria MMA nº 425/2016	Prevfogo
34	Acompanhamento de projetos relacionados ao Manejo Integrado do Fogo: Estratégia Federal de Voluntariado em MIF, Projeto Ibama GEF 8, Fire Adapt Project, GEFF LAC União Europeia, Recuperação de Áreas Degradadas	Prevfogo
35	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e equipamento de combate	Prevfogo
36	Prover veículos e helicópteros para Programa de Brigadas Federais	Prevfogo
Total		

ANEXO V

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Elaborar ETP e Termo de Referência para aquisição de equipamento Sling Dragon	COAER
2	Executar o Programa de Treinamento Operacional (Piloto)	COAER
3	Executar o Programa de Treinamento Operacional (Operador Aerotático)	COAER
4	Preparar a contratação de terceirizados com especialização em atividade aérea	COAER
5	Realizar planejamento do curso de Gerenciamento de Recursos de Equipes (CRM - Corporate & Crew Resource Management)	COAER
6	Realizar Treinamento de Carga Externa em conjunto com PREVFOGO	COAER/PREVFOGO
7	Realizar Curso de Formação de Pilotos Remotos	COAER
8	Elaborar ETP e Termo de Referência para contratação de Sistema de gerenciamento de frota e de manutenções de RPAS	COAER
9	Elaborar ETP e Termo de Referência para aquisição de câmera multiespectral, sistema de drone cabeado e RPAS de asa fixa VTOL	COAER
10	Realizar curso de padronização de procedimentos para pilotos de helicóptero	COAER
11	Realizar curso de padronização de procedimentos para operadores aerotáticos	COAER
12	Realizar treinamento de segurança operacional para padronização e nivelamento de procedimentos	COAER
13	Participar de treinamento em regulamentos e normas para os meios aéreos	COAER
14	Realizar Curso de Ground School da aeronave modelo AW 119	COAER

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.622 - Processo nº 48500.000804/2019-12. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.545, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba I, CEG UFV.RS.PI.043203-2.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí;

Nº 12.623 - Processo nº 48500.000792/2019-26. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.546, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba II, CEG UFV.RS.PI.044294-1.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí;

Nº 12.624 - Processo nº 48500.000806/2019-10. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.547, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba III, CEG UFV.RS.PI.043204-0.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí;

Nº 12.625 - Processo nº 48500.000791/2019-81. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.549, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba V, CEG UFV.RS.PI.043209-1.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí;

Nº 12.626 - Processo nº 48500.000805/2019-67. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.550, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba VI, CEG UFV.RS.PI.043206-7.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí;

Nº 12.627 - Processo nº 48500.000807/2019-56. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.551, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba VII, CEG UFV.RS.PI.043207-5.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí;

Nº 12.628 - Processo nº 48500.000802/2019-23. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.552, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba VIII, CEG UFV.RS.PI.043212-1.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí;

Nº 12.629 - Processo nº 48500.000803/2019-78. Interessada: Usina Geradora de Energia Solar Raios do Parnaíba SPE Ltda. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 8.553, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a Interessada a implantar e explorar a UFV Raios do Parnaíba IX, CEG UFV.RS.PI.043205-9.01, localizada no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí.

As íntegras destas Resoluções constam dos respectivos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.630 - Processo nº 48500.007200/2022-01. Interessada: Panorama Geração de Energia Ltda. Objeto: Alterar as características técnicas da Usina Fotovoltaica - UFV Panorama 01, CEG UFV.RS.SP.049401-1.01;

Nº 12.641 - Processo nº 48500.007201/2022-47. Interessada: Panorama Geração de Energia Ltda. Objeto: Alterar as características técnicas da Usina Fotovoltaica - UFV Panorama 02, CEG UFV.RS.SP.049402-0.01;

Nº 12.642 - Processo nº 48500.007202/2022-91. Interessada: Panorama Geração de Energia Ltda. Objeto: Alterar as características técnicas da Usina Fotovoltaica - UFV Panorama 03, CEG UFV.RS.SP.049403-8.01.

As íntegras destas Resoluções constam dos respectivos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.632, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006966/2022-60. Interessada: Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 06.840.748/0001-89, a área de terra necessária à passagem do trecho de Linha de Distribuição que perfaz o Seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV São João do Piauí - Canto do Buriti, na Subestação Codevasf, localizada no estado do Piauí. A íntegra desta Resolução, e seu anexo, constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.429, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002935/2001-52, decide por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela CEI Minas PCH Energia Ltda., CNPJ nº 04.825.696/0001-46, em face do Despacho nº 1.026, de 16 de abril de 2021, e, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.430, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006161/2022-16, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Requerimento Administrativo interposto pela Amazonas Energia S.A. cadastrada sob o CNPJ 02.341.467/0001-20, com vistas à revisão da neutralidade da remuneração durante o período de prestação temporária do serviço de distribuição de energia elétrica.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



DESPACHO Nº 2.431, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.000870/2021-15, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D cadastrado sob o CNPJ nº 06.981.180/0001-16 em face do Despacho nº 1.554, de 2021, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT, que indeferiu o pleito da Recorrente de revogação do Termo de Liberação de Receita - TLR emitido para a entrada de linha da Subestação Paracatu 4 para a Linha de Transmissão Paracatu 4 - Vazante, C2, implantada pela Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. - SMTE. CNPJ nº 07.762.066/0001-68.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.432, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004743/2021-87, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela consumidora Ana Paula Andrade Angiole, CPF ***.205.952-**- UC nº 1186990, mantendo na íntegra a decisão exarada pelo Despacho nº 500, de 16 de fevereiro de 2022, que negou provimento à reclamação da consumidora quanto à cobrança por irregularidade pela distribuidora.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.433, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000978/2021-08 decide conhecer o recurso administrativo interposto pela Enel Distribuição Goiás cadastrada sob o CNPJ de número 01.543.032/0001-04 em face do Despacho nº 703, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, mantendo a decisão consubstanciada no Despacho nº 1.249, de 2022, que reformou a decisão do Despacho nº 703, de 2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.434, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001165/2021-27, decide por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí/MG - inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.243/0001-43; e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão exarada no Despacho nº 1.248, de 9 de maio de 2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO NETO FEITOSA

DESPACHO Nº 2.436, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004355/2022-87, decide: conhecer e, no mérito, indeferir provimento ao Pedido de Impugnação interposto pela New Energies Soluções em Energia Ltda., cadastrada no CNPJ/ME sob nº 32.235.159/0001-81, face à decisão exarada na 1.254ª Reunião do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, referente ao procedimento de desligamento por descumprimento de obrigações no âmbito da CCEE, em razão de inadimplência na liquidação do Mecanismo de Venda de Excedentes.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.437, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em o que consta do Processo nº 48500.004516/2022-32, decide: por conhecer e, no mérito, indeferir provimento ao Pedido de Impugnação interposto pela Copel Comercialização S.A., cadastrada no CNPJ/ME sob nº 19.125.927/0001-86, face à decisão exarada na 1.255ª Reunião do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, referente ao Termo de Notificação nº CCEE01455/2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.438, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005913/2022-21 decide indeferir o pedido de impugnação interposto pela Minerva Comercializadora de Energia Ltda. Cadastrada sob o CNPJ nº 24.510.849/0001-73 e manter a decisão do Cad/CCEE, proferida em sua 1.261ª reunião, realizada em 10 de maio de 2022, referente ao Termo de Notificação nº CCEE02659/2022.

SANDOVAL FEITOSA DE ARAÚJO NETO

DESPACHO Nº 2.439, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.003965/2014-53, 48500.000870/2019-92, 48500.005063/2019-66, 48500.005062/2019-11, decide indeferir o pleito das empresas Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S.A., CNPJ nº 32.642.150/0001-95 e Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S.A., CNPJ nº 32.642.143/0001-93, no sentido de negar a alteração do cronograma de implantação e a recomposição do prazo de outorga das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV Rio do Peixe I e Rio do Peixe II, localizadas no município de São João do Rio do Peixe, estado da Paraíba.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.440, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº: 48100.002178/1997-81. Interessado: Sapeel - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda., CNPJ nº 03.686.074/0001-11 Objeto: (i) deferir parcialmente o pleito da Interessada; (ii) reconhecer o pleito de excludente de responsabilidade pelo prazo de 877 (oitocentos e setenta e sete) dias; (iii) alterar o cronograma da implantação da PCH Salto Cafesoca; (iv) recompor o prazo de outorga da usina por 877 dias; e (v) deslocar o fim do suprimento do CCEI nº 98/2015, pelo mesmo período reconhecido como excludente de responsabilidade. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
Diretor-Geral**DESPACHO Nº 2.484, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.003694/2017-89, decide: (i) conhecer do Pedido de Reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela ATE XX Transmissora de Energia S.A. - ATE XX cadastrado sob CNPJ de número 18.274.502/0001-76 em face do Despacho nº 1.363, de 24 de maio de 2022, que aplicou a penalidade de multa prevista no Edital de Transmissão nº 1/2013-ANEEL, correspondente a 10% do valor do investimento previsto no Contrato de Concessão nº 10/2013-ANEEL, e deu outras providências; para, (ii) no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o valor da multa aplicada de R\$ 68.986.363,74 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), a preços de março de 2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.485, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 4800.000030/2021-44, decide: (i) invalidar a adjudicação do objeto do Leilão nº 8/2021-ANEEL (LEN A-5) à Usina Termelétrica Lençóis Paulista SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.171.295/0001-15; (ii) não convocar, por ausência de interesse público, o próximo participante; (iii) instaurar, de ofício, processo administrativo para apurar a responsabilidade da Usina Termelétrica Lençóis Paulista SPE S.A. por ter se recusado a assinar os contratos decorrentes de sua participação no Leilão nº 8/2021-ANEEL, a ser conduzido pela Secretaria Executiva de Leilões - SEL; e (iv) Instaurar, de ofício, processo administrativo para avaliar eventual vício de legalidade no comportamento da Usina Termelétrica Lençóis Paulista SPE S.A. ao participar no Leilão de Reserva de Capacidade de 2021 comercializando energia proveniente da UTE Cidade do Livro além da capacidade disponível, também a ser conduzido pela Secretaria Executiva de Leilões - SEL.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.487, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta nos Processos nº 48500.002464/2017-01 e nº 48500.003691/2017-45, decide: (i) conhecer, e, no mérito, negar provimento aos Pedidos de Reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, interpostos pela ATE XXII Transmissora de Energia S.A. - ATE XXII cadastrada sob o CNPJ de número 18.249.892/0001-24 e pela Austral Seguradora S.A.- Austral, CNPJ nº 11.521.976/0002-07 em face do Despacho nº 995, de 12 de abril de 2022, que aplicou a penalidade de multa prevista no Edital de Transmissão nº 7/2013-ANEEL, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do investimento previsto no Contrato de Concessão nº 002/2014-ANEEL, e deu outras providências; para, (ii) no mérito, mantendo a multa aplicada no valor atualizado, até março de 2021, de R\$ 46.978.549,36 (quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); (iii) declarar a perda de objeto dos Recursos Administrativos interpostos pela ATE XXII Transmissora de Energia S.A. - ATE XXII e pela Austral Seguradora S.A. - Austral em face do Despacho nº 3.038, de 13 de dezembro de 2018, diante da revogação do seu item "v"; e (iv) estabelecer que a aplicação e cobrança da multa, a execução da garantia de fiel cumprimento por eventual inadimplência no pagamento da multa, e eventual inscrição da ATE XXII Transmissora de Energia S.A. - ATE XXII em cadastro de inadimplentes se encontram suspensas, enquanto estiver em vigor a decisão liminar proferida no âmbito do Mandado de Segurança nº 1043186-07.2022.4.01.3400 que tramita na 4ª Vara Cível da SJDF, Justiça Federal da 1ª Região.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.489, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.003695/2017-23, decide: (i) conhecer, e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela ATE XXI Transmissora de Energia S.A. - ATE XXI cadastrado sob o CNPJ nº 18.273.248/0001-91 em face do Despacho nº 1.375, de 24 de maio de 2022, que aplicou a penalidade de multa prevista no Edital de Transmissão nº 1/2013-ANEEL, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do investimento previsto no Contrato de Concessão nº 13/2013-ANEEL, e deu outras providências, mantendo o valor da multa aplicada de R\$ 299.934.729,68 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), a preços de março de 2022; e (ii) estabelecer que a aplicação e cobrança da multa e eventual inscrição da ATE XXI Transmissora de Energia S.A. - ATE XXI em cadastro de inadimplentes se encontram suspensas, enquanto estiver em vigor a decisão liminar proferida no âmbito do Mandado de Segurança nº 1049273-76.2022.4.01.3400, que tramita na 6ª Vara Cível da SJDF, Justiça Federal da 1ª Região.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 13 de setembro de 2022.

Nº 2.545 - Processo nº: 48500.004069/2021-31. Interessados: Omega Desenvolvimento de Energia 2 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Assuruá 4 VI. Unidades Geradoras: UG4 a UG6, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Xique-Xique, no estado da Bahia.

Nº 2.546 - Processo nº: 48500.004299/2021-08. Interessados: Omega Desenvolvimento de Energia 5 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Assuruá 4 I. Unidades Geradoras: UG5, de 4.500,00 kW. Localização: Municípios de Gentio do Ouro e Xique-Xique, no estado da Bahia.

Nº 2.547 - Processo nº: 48500.002352/2020-47. Interessados: Ventos de São Júlio I Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Januário 17. Unidades Geradoras: UG2, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 2.548 - Processo nº: 48500.005875/2020-45. Interessados: Ventos de São Crispim I Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Crispim. Unidades Geradoras: UG3 e UG4, de 4.400,00 kW cada. Localização: Municípios de Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 2.549 - Processo nº: 48500.002353/2020-91. Interessados: Ventos de Santa Jacinta Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Januário 15. Unidades Geradoras: UG8, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Várzea Nova, no estado da Bahia.

Nº 2.550 - Processo nº: 48500.003994/2020-63. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 18 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 18. Unidades Geradoras: UG3, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.



Nº 2.551 - Processo nº: 48500.001902/2015-43. Interessados: Centrais Eólicas Manineiro S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Manineiro. Unidades Geradoras: UG5, de 3.000,00 kW. Localização: Município de Caetitê, no estado da Bahia.

Nº 2.552 - Processo nº: 48500.003423/2020-29. Interessados: FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE FS Sorriso. Unidades Geradoras: UG1, de 31.766,00 kW, e UG2, de 23.234,00 kW. Localização: Município de Sorriso, no estado do Mato Grosso.

Nº 2.553 - Processo nº: 48500.000473/2020-54. Interessados: Janaúba XIV Geração Solar Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Janaúba 14. Unidades Geradoras: UG1 a UG294, de 175,00 kW cada. Localização: Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 142/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
850.735/2019-ORE EXPLORE MULTILIGAS BENEFICIAMENTOS DE FERRO E MINERAL DO BRASIL LTDA-MARABÁ/PA - Guia nº 28043/2022-60.000toneladas-MINÉRIO DE MANGANÊS- Vigência da Guia:3 (três) anos
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(2237)
896.175/2008-VILLA RICA MINERACAO S.A.-ANCHIETA/ES - Guia nº 28042/2022-2.320.000toneladas-AREIA e CALCÁRIO CALCÍFICO- Vigência da Guia:3 (três) anos.

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO

Relação nº 53/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
844.084/2014-ALEXANDRE MARCAL DE BARROS COSTA
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
844.012/2002-NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA- Fonte: Naturalia - Marca: Verdes Mares - embalagens descartáveis de 350 mL com e sem gás- MACEIÓ/AL
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
844.134/2013-MINERAÇÃO PORTOBELLO LTDA-OF. Nº42563/2022/SEOUI-AL/ANM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)
844.134/2013-MINERAÇÃO PORTOBELLO LTDA-OF. Nº42577/2022/SEOUI-AL/ANM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Autoriza transformação do regime de Licenciamento para Autorização de Pesquisa(1158)
844.036/2022-C. J. S. DOS SANTOS SERVICOS

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 209/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
831.184/2019-SANDRA DE MOURA SERAFIM RIBEIRO-Registro de Licença Nº 113/2022 - Vencimento em validade indeterminado

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Relação nº 72/2022

Fase de Direito de Requerer a Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)
815.609/2016-EULLER L GUIMARÃES NETO- Cessionário:G.r. Mineradora de Areia Ltda- CPF ou CNPJ 85.190.668/0001-00- Alvará nº3288/2017
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
815.478/2018-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME- Registro de Licença Nº 2184/2020 - GERÊNCIA REGIONAL/SC - Vencimento em 30/06/2023
Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(1203)
815.479/2001-PORTO UNIAO EXTRACAO DE AREIA LTDA- Início:21/02/2020- Término:21/02/2022
815.479/2001-PORTO UNIAO EXTRACAO DE AREIA LTDA- Início:19/08/2007- Término:21/02/2020
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.478/2018-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. Nº42499/2022/DIOUT-SC/ANM
815.378/2019-WONSIEWSKI & CIA LTDA-OF. Nº42310/2022/DIOUT-SC/ANM
815.439/2007-WONSIEWSKI & CIA LTDA-OF. Nº42326/2022/DIOUT-SC/ANM
815.541/2009-WONSIEWSKI & CIA LTDA-OF. Nº42338/2022/DIOUT-SC/ANM
815.479/2001-PORTO UNIAO EXTRACAO DE AREIA LTDA-OF. Nº41759/2022/DIOUT-SC/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
815.982/2011-MARAGNO & PADOIN LTDA ME- Alvará de Pesquisa nº 4244/2014 - Cessionário: Menegali Beneficiamento de Minerais Eireli.- CNPJ 38.708.696/0001-88
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
801.089/1978-AREAL ESPLANADA LTDA-OF. Nº42432/2022/DIOUT-SC/ANM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
815.031/2020-AREIAL DO CORVO EIRELI ME-Registro de Licença Nº 16/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/SC - Vencimento em 03/10/2023
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
815.158/2022-TERRAPLENAGEM BENDO LTDA EPP-OF. Nº42388/2022/DIOUT-SC/ANM
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
815.048/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)-OF. Nº42283/2022/DIOUT-SC/ANM

815.045/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)-OF. Nº42302/2022/DIOUT-SC/ANM
815.083/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)-OF. Nº42294/2022/DIOUT-SC/ANM
815.046/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)-OF. Nº42308/2022/DIOUT-SC/ANM
815.049/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)-OF. Nº42292/2022/DIOUT-SC/ANM

JESSE OTTO FREITAS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Relação nº 53/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
820.359/2019-DZ ENGENHARIA LTDA- Cessionário:Jose Carlos Lazari- CPF ou CNPJ 14.570.164/0001-69- Alvará nº3350/2020
820.087/2017-EXTRATIVO DE AREIA PERISSOTTO LTDA- Cessionário:Andressa Mariane Perissotto Faldoni- CPF ou CNPJ 400.138.018-80- Alvará nº2334/2018
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
820.916/2001-SAO MARTINHO S/A- Área de 776,78 ha para 601,19 ha-ARGILA (industrial) e DIABÁSIO (brita)-Santa Gertrudes e Iracemápolis/SP
821.264/2011-PARTECAL PARTEZANI CALCARIOS LTDA- Área de 998,89 ha para 157,13 ha-ARGILA (industrial)-Ipeúna/SP
820.916/2016-VELVET PARTICIPACOES S/A- Área de 181,11 ha para 94,95 ha- ARGILA (industrial)-Limeira/SP
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
821.011/2012-ESTRELA MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. EPP-OF. Nº41361/2022/DIFIS-SP/ANM
821.025/2015-PEDREIRA CARRASCOZA LTDA-OF. Nº41915/2022/DIOUT-SP/ANM
820.807/2021-CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-OF. Nº42381/2022/DIOUT-SP/ANM
820.779/2014-CANTINHO MINERAÇÃO EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINÉRIOS LTDA EPP-OF. Nº42473/2022/DIFIS-SP/ANM
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
820.563/2016-AREIAS VIEIRA SA-AREIA (construção civil)-Juquiá e Miracatu/SP
820.466/2017-ALEXANDRE RIBAS-AREIA (construção civil)-ITAPEVA/SP
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
820.262/2018-CONCRESP MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP- Alvará nº8843/2018 - Cessionario:48053.820077/2022-23-Bruno Ferreira Crespi- CPF ou CNPJ 217.900.538-54
820.262/2018-CONCRESP MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP- Alvará nº8843/2018 - Cessionario:48053.820078/2022-78-Bruno Ferreira Crespi- CPF ou CNPJ 217.900.538-54
820.262/2018-CONCRESP MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP- Alvará nº8843/2018 - Cessionario:48053.820079/2022-12-Diego Ferreira Crespi- CPF ou CNPJ 317.596.528-81
820.262/2018-CONCRESP MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP- Alvará nº8843/2018 - Cessionario:48053.820080/2022-47-Diego Ferreira Crespi- CPF ou CNPJ 317.596.528-81
Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
820.873/1995-CERÂMICA FIORAVANTI LTDA- Portaria de Concessão de Lavra nº 71 de 2016- Cessionário:TEC BRASIL BLOCOS CERAMICOS LTDA.- CNPJ 09.123.897/0001-15
820.603/2005-RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA- Portaria de Concessão de Lavra nº 498 de 2021- Cessionário:ROCHOSA MINERACAO E COMERCIO LTDA.- CNPJ 03.446.863/0001-85
820.253/1992-MINERACAO AGUA VERMELHA - EIRELI- Portaria de Concessão de Lavra nº 284 de 2016- Cessionário:COMERCIO DE AGREGADOS ORINDIUIVA LTDA- CNPJ 45.925.334/0001-04
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
821.187/2001-CERAMICA SAO JOAO DE ITU LTDA-OF. Nº42111/2022/DIOUT-SP/ANM
821.416/2000-IRMAOS GLERIANO LTDA-OF. Nº42271/2022/DIFIS-SP/ANM
804.417/1973-CALCÁRIO DIAMANTE LTDA.-OF. Nº42383/2022/DIOUT-SP/ANM
008.102/1955-AGUAS PETROPOLIS PAULISTA LTDA-OF. Nº42468/2022/DIFIS-SP/ANM
820.739/2002-AGUA MINERAL NATURAL SEMOG LTDA-OF. Nº42469/2022/DIFIS-SP/ANM
005.857/1946-UNIAO ESPIRITA PAULISTA-OF. Nº42471/2022/DIFIS-SP/ANM
006.174/1946-BOTUQUARA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. Nº42622/2022/DIOUT-SP/ANM
008.220/1941-BOTUQUARA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. Nº42628/2022/DIOUT-SP/ANM
820.404/1991-GALVAO ENGENHARIA S/A-OF. Nº42635/2022/DIOUT-SP/ANM
820.928/1995-COMERCIAL ZULLU MULTI MINEIRACAO LTDA-OF. Nº42647/2022/DIFIS-SP/ANM
820.194/1978-MINERADORA SÃO LOURENÇO DA SERRA LTDA. ME-OF. Nº42730/2022/DIFIS-SP/ANM
820.565/2000-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL BILAGUA LTDA.-OF. Nº42758/2022/DIFIS-SP/ANM
Autoriza averbação da prorrogação do contrato de arrendamento(1301)
000.432/1956-BOTUQUARA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- Arrendatário:Milan Hidromineral Ltda Epp-Termino do arrendamento:30/09/2034
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
008.102/1955-AGUAS PETROPOLIS PAULISTA LTDA- "Fonte Santa Lúcia" (Poço) - Marca "Petrópolis Paulista" - Recipientes: garrafão descartável de 5 L, sem gás, garrafa descartável de 1,5 L, com e sem gás, garrafa descartável de 500 mL, sem gás, garrafa descartável de 310 mL, com gás e copos de 200 e 300 mL, sem gás.- SÃO PAULO/SP
820.861/1999-VID AGUA FONTE CAMPO DO COXO COMERCIO DE AGUA MIN- "Fonte São Sebastião" (Surgência) - Marca "Embaúba": garrafas retornáveis de 10 L e 20 L, sem gás e garrafas descartáveis de 510 mL e 1,5 L, sem gás.- RIO CLARO/SP
820.194/1978-MINERADORA SÃO LOURENÇO DA SERRA LTDA. ME- "Fonte Espírito Santo" (Poço)? - Marca "Cristal Classic": garrafas descartáveis de 510 mL, sem gás, garrafas descartáveis de 1,5 L, sem gás e garrafas descartáveis de 6 L; "Fonte Espírito Santo" (Poço)? - Marca "Levíssima Premium": garrafas descartáveis de 510 mL, sem gás.- SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
820.194/1978-MINERADORA SÃO LOURENÇO DA SERRA LTDA. ME-OF. Nº42735/2022/DIFIS-SP/ANM
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)
820.869/2010-AURICCHIO BARROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA- Cessionário:ROSEIRA EXTRAÇAOE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA- CPF ou CNPJ 72.793.334/0001-70- Alvará nº3546/2011
820.870/2010-AURICCHIO BARROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA- Cessionário:ROSEIRA EXTRAÇAOE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA- CPF ou CNPJ 72.793.334/0001-70- Alvará nº3547/2011
820.868/2010-CRISTINA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA- Cessionário:ROSEIRA EXTRAÇAOE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA- CPF ou CNPJ 72.793.334/0001-70- Alvará nº3545/2011

